



ESTADO DO CEARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO
EDITAL N.º 10/2006 – DPG/CE, DE 23 DE MAIO DE 2006

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 9/2006 – DPG/CE, de 9 de maio de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, torna públicos o **resultado final na prova oral** e a **convocação para a prova de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto.

1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

00000010, Adriano de Lemos Moura, 100.00 / 00000597, Alberto de Araujo Cavalcanti, 73.33 / 00000111, Aline Solano Feitosa, 91.25 / 00001619, Aluizio Jacome de Moura Junior, 77.92 / 30100281, Ana Celia Pinho Carneiro, 93.75 / 00000099, Ana Marcia Silva Costa, 75.00 / 00000942, Ana Monica Anselmo de Amorim, 82.08 / 00001514, Andre Luiz Vieira de Moraes, 92.08 / 00000032, Andressa Torquato Silva, 64.17 / 00001472, Bernardo Matos de Figueiredo Lima, 63.33 / 00001597, Bianca Stella Silva Azevedo, 93.33 / 30100316, Bruno di Miceli da Silveira, 85.00 / 00000787, Bruno Goncalves Neves, 69.17 / 00000685, Carlos Levi Costa Pessoa, 63.33 / 00001091, Carlos Nikolai Araujo Honcy, 80.83 / 00000290, Caroline Bulhosa de Souza Nunes, 87.50 / 30100305, Celia Damasceno Farias, 69.17 / 00000813, Cesar de Barros Lima, 71.67 / 00001007, Claudio Plutarco Nogueira Junior, 80.83 / 00000567, Daniel Monteiro Mendes, 89.17 / 00000276, Danielle Estevam Albuquerque, 83.75 / 30100142, Danielle Mendes Pinheiro, 92.50 / 00000693, Delano Cancio Brandao, 88.33 / 00001340, Denise Menezes Braga, 79.58 / 00000035, Denise Sousa Castelo, 98.33 / 00000036, Dilermando Gomes de Alencar, 92.50 / 00000169, Diôgo Augusto Vidal Padre, 98.33 / 00001602, Diogo Darolla Pedrosa Galvao, 86.67 / 00000560, Edmar Lopes Albuquerque, 84.58 / 00000288, Eduardo Antonio de Andrade Villaca, 98.33 / 00001310, Elizabeth das Chagas Sousa, 90.42 / 00000285, Erica Regina Albuquerque de Castro Brilh, 98.33 / 00000992, Erika Maria Maia Rodrigues, 79.17 / 00000885, Franklin Deyves Santos Maia, 100.00 / 00000531, Giovanni Carvalho Collyer, 83.75 / 00000346, Gislene Frota Lima, 98.33 / 00000208, Higson Francisco dos Santos, 67.08 / 00000694, Ivo Lopes Miranda, 96.67 / 00000701, Joao Gustavo de Almeida Seixas, 80.83 / 00000772, João Victor Norberto Jacó, 44.17 / 00001431, Jorge Bheron Rocha, 90.83 / 00000182, Jose Alves de Souza, 91.67 / 00000419, Jose Eduardo de Lucena Farias, 89.58 / 00000200, Jose Lino Fonteles da Silveira, 95.00 / 00000014, Jose Luiz Freitas Filho, 81.67 / 00000492, Josiel Gabriel da Rocha, 77.50 / 00001321, Juan Melo Gomez, 82.50 / 30100313, Juliana Vasconcelos Borges Ribeiro, 64.00 / 00000985, Julio Cesar Barroso Sobreira, 67.50 / 00000614, Julliana Nogueira Andrade Lima, 77.00 / 00000274, Katiane da Silva Oliveira, 67.50 / 00000661, Larissa Leonia Bezerra de Andrade, 88.50 / 00001653, Lia Cordeiro Felismino, 91.00 / 00000770, Liana Maria Freitas de Sá Cavalcante, 91.00 / 00000012, Luciana Rocha de Barros, 58.50 / 30100093, Luis

Eduardo Girao Mota, 83.50 / 00001231, Luiza Nivea Dias Pessoa, 87.50 / 00001443, Manfredo Rommel Candido Maciel, 91.00 / 00000015, Marcos Aurelio Marques Nogueira, 84.00 / 00000501, Mariella Pittari, 84.00 / 00000902, Marley Cunha Medeiros, 89.00 / 30100086, Marta Maria Gadelha Monteiro, 79.00 / 00000116, Michele Candido Camelo, 89.50 / 00001561, Moacir dos Santos Costa, 72.00 / 00000752, Monica Alves Ferreira, 72.00 / 00000130, Nilo de Oliveira Mendonca Filho, 89.00 / 00000863, Paulo Barbosa de Almeida Filho, 76.50 / 00000888, Paulo Emilio de Alencar Bezerra, 86.00 / 00000253, Priscilla Barreto Gusmao, 68.50 / 00000571, Raimundo Fabio Ivo Gomes, 98.00 / 30100068, Raimundo Wdnilton Chaves Cruz, 77.92 / 00000114, Ramylle Maria de Almeida Holanda, 91.67 / 30100206, Reginaldo Coelho Cavalcante, 55.00 / 00000008, Rejane Rolim dos Santos, 70.83 / 00001448, Renata Rapold Mello, 92.50 / 00000823, Ricardo de Almeida Prado Filho, 84.17 / 30100390, Rodrigo Guilherme Ramalho, 36.25 / 00000095, Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio, 90.83 / 30100218, Samara de Almeida Cabral, 80.00 / 00000048, Samuel de Araújo Marques, 86.67 / 00000719, Sealtiel Duarte de Oliveira, 90.83 / 00000804, Sergio Luis de Holanda Barbosa Soares Ar, 80.83 / 00001031, Thiago Oliveira Tozzi, 80.83 / 00001568, Tiago Oliveira Pereira da Silva, 90.83 / 00000699, Ticiane Pinheiro Cavalcante, 87.92 / 30100048, Utan Lisboa Galdino, 65.00.

1.1 Resultado final na prova oral do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova oral.

00000015, Marcos Aurelio Marques Nogueira, 84.00.

1.2 Resultado final na prova oral dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

00001154, Germana Becco da Silva, 76.25 / 00001245, Jeritza Braga Rocha, 80.83 / 30100445, Julio Carlos Sampaio Neto, 67.08 / 30100381, Rafael de Paula Pessoa Moraes, 40.42 / 00000749, Rebecca Moreira Mayer, 80.83 / 00000339, Victor Ximenes Nogueira, 85.42.

2 Convocação para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00000010, Adriano de Lemos Moura / 00000597, Alberto de Araujo Cavalcanti / 00000111, Aline Solano Feitosa / 00001619, Aluizio Jacome de Moura Junior / 30100281, Ana Celia Pinho Carneiro / 00000099, Ana Marcia Silva Costa / 00000942, Ana Monica Anselmo de Amorim / 00001514, Andre Luiz Vieira de Moraes / 00000032, Andressa Torquato Silva / 00001472, Bernardo Matos de Figueiredo Lima / 00001597, Bianca Stella Silva Azevedo / 30100316, Bruno di Miceli da Silveira / 00000787, Bruno Goncalves Neves / 00000685, Carlos Levi Costa Pessoa / 00001091, Carlos Nikolai Araujo Honcy / 00000290, Caroline Bulhosa de Souza Nunes / 30100305, Celia Damasceno Farias / 00000813, Cesar de Barros Lima / 00001007, Claudio Plutarco Nogueira Junior / 00000567, Daniel Monteiro Mendes / 00000276, Danielle Estevam Albuquerque / 30100142, Danielle Mendes Pinheiro / 00000693, Delano Cancio Brandao / 00001340, Denise Menezes Braga / 00000035, Denise Sousa Castelo / 00000036, Dilermando Gomes de Alencar / 00000169, Diôgo Augusto Vidal Padre / 00001602, Diogo Darolla Pedrosa Galvao / 00000560, Edmar Lopes Albuquerque / 00000288, Eduardo Antonio de Andrade Villaca / 00001310, Elizabeth das Chagas Sousa / 00000285, Erica Regina Albuquerque de Castro Brilh / 00000992, Erika Maria Maia Rodrigues / 00000885, Franklin Deyves Santos Maia / 00000531, Giovanni Carvalho Collyer / 00000346, Gislene Frota Lima / 00000208, Higson Francisco dos Santos / 00000694, Ivo Lopes Miranda / 00000701, Joao Gustavo de Almeida Seixas / 00001431, Jorge Bheron Rocha / 00000182, Jose Alves de Souza / 00000419, Jose Eduardo de Lucena Farias / 00000200, Jose Lino Fonteles da Silveira / 00000014, Jose Luiz Freitas Filho / 00000492, Josiel Gabriel da Rocha / 00001321, Juan

Melo Gomez / 30100313, Juliana Vasconcelos Borges Ribeiro / 00000985, Julio Cesar Barroso Sobreira / 00000614, Julliana Nogueira Andrade Lima / 00000274, Katiane da Silva Oliveira / 00000661, Larissa Leonia Bezerra de Andrade / 00001653, Lia Cordeiro Felismino / 00000770, Liana Maria Freitas de Sá Cavalcante / 00000012, Luciana Rocha de Barros / 30100093, Luis Eduardo Girao Mota / 00001231, Luiza Nivea Dias Pessoa / 00001443, Manfredo Rommel Candido Maciel / 00000015, Marcos Aurelio Marques Nogueira / 00000501, Mariella Pittari / 00000902, Marley Cunha Medeiros / 30100086, Marta Maria Gadelha Monteiro / 00000116, Michele Candido Camelo / 00001561, Moacir dos Santos Costa / 00000752, Monica Alves Ferreira / 00000130, Nilo de Oliveira Mendonca Filho / 00000863, Paulo Barbosa de Almeida Filho / 00000888, Paulo Emilio de Alencar Bezerra / 00000253, Priscilla Barreto Gusmao / 00000571, Raimundo Fabio Ivo Gomes / 30100068, Raimundo Wdnilton Chaves Cruz / 00000114, Ramylle Maria de Almeida Holanda / 30100206, Reginaldo Coelho Cavalcante / 00000008, Rejane Rolim dos Santos / 00001448, Renata Rapold Mello / 00000823, Ricardo de Almeida Prado Filho / 00000095, Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio / 30100218, Samara de Almeida Cabral / 00000048, Samuel de Araújo Marques / 00000719, Sealtiel Duarte de Oliveira / 00000804, Sergio Luis de Holanda Barbosa Soares Ar / 00001031, Thiago Oliveira Tozzi / 00001568, Tiago Oliveira Pereira da Silva / 00000699, Ticiana Pinheiro Cavalcante / 30100048, Utan Lisboa Galdino.

2.1 Convocação para a prova de títulos do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

00000015, Marcos Aurelio Marques Nogueira.

2.2 Convocação para a prova de títulos dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00001154, Germana Becco da Silva / 00001245, Jeritza Braga Rocha / 30100445, Julio Carlos Sampaio Neto / 00000749, Rebecca Moreira Mayer / 00000339, Victor Ximenes Nogueira.

3 DA PROVA DE TÍTULOS E ENTREGA DE CURRÍCULO

3.1 Os candidatos convocados para a prova de títulos e entrega de currículo disporão dos dias **25 e 26 de maio de 2006**, para a entrega de seus títulos e currículo, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Centro Educacional Júlia Jorge, Rua General Piragibe, n.º 242 – entrada pela Rua Azevedo Bolão – Parquelândia, Fortaleza/CE.

3.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em Direito ou certificado/declaração de conclusão de doutorado em Direito acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS			
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado em Direito ou certificado/declaração de conclusão de mestrado em Direito acompanhado do histórico escolar.	0,80	0,80
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	0,25	0,75
D	Certificado/declaração de conclusão de curso de aperfeiçoamento, na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária de, no mínimo, 180 horas.	0,25	0,50
E	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica e com turma própria, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública ou particular reconhecida pelo MEC.	0,10 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,70
F	Produção cultural de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada, tais como pareceres, artigos, ensaios, monografias, teses e livros.	0,25	0,75
G	Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito.	0,25	0,50
TOTAL			5,00

3.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar seu currículo e/ou os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

3.4.1 O currículo mencionado no subitem anterior deverá ser preenchido conforme Anexo I deste edital, dispensando a comprovação dos dados informados.

3.5 Não serão aceitos títulos e currículos encaminhados via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

3.6 No ato de entrega de títulos e currículo, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.6.1 Não serão recebidos os documentos originais à exceção do disposto no subitem 3.10.1.12 deste edital.

3.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos e o currículo entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos e do currículo, bem como a entrega dos títulos e do currículo na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

3.10.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

3.10.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

3.10.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

3.10.1.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.10.1.4 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

3.10.1.5 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 3.10.1.4.

3.10.1.6 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **C** e **D** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

3.10.1.7 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **E** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a

espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito.

3.10.1.8 A declaração/certidão mencionadas na opção “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

3.10.1.9 Para efeito de pontuação da alínea E do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

3.10.1.10 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo.

3.10.1.11 Para efeito de pontuação da alínea E do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

3.10.1.12 A comprovação de publicações deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar integral (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria). Em todos os casos é imprescindível que conste claramente o nome do candidato.

3.10.1.13 Não serão aceitas publicações em mídia eletrônica.

3.10.1.14 Publicações sem o nome do candidato não serão admitidas, ainda que acompanhadas de documento emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor atestando a autoria.

3.10.2 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- a) cargo concorrido;
- b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.

3.10.2.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

3.10.2.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

3.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.12 Cada título será considerado uma única vez.

3.13 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 3.3 serão desconsiderados.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório na prova de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpgce2005>, na data provável de **9 de junho de 2006**.

LUCIANO SIMÕES HORTENCIO DE MEDEIROS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

ESTADO DO CEARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

Modelo de currículo a ser entregue junto com os títulos, conforme subitem 11.3 do Edital n.º 1/2005 – DPG/CE, de 30 de novembro de 2005, e 3.4.1 deste edital.

DADOS PESSOAIS

Nome :

Data de nascimento :

Naturalidade:

Nacionalidade :

Filiação:

Identidade:

CPF:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, ENCONTROS E OUTROS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE DIREITO